

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA Cr\$ 0,70

NUMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE.. Cr\$ 0,80

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 615, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1949

Dispõe sobre concessão de diversos auxílios.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — São concedidos, no presente exercício, os seguintes auxílios:

- 1 — Cr\$ 2.000,00 — (dois mil cruzeiros) à A. A. Assizense, de Assiz;
- 2 — Cr\$ 2.000,00 — (dois mil cruzeiros) à A. A. Botucatuense, de Botucatu;
- 3 — Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) à A. A. Ferroviária, de Botucatu;
- 4 — Cr\$ 8.750,00 — (oito mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) ao A. A. Ituveravense, de Ituverava;
- 5 — Cr\$ 2.000,00 — (dois mil cruzeiros) à A. A. Lençoense, de Lençóis Paulista;
- 6 — Cr\$ 2.000,00 — (dois mil cruzeiros) à A. A. Pederneras, de Pederneras;
- 7 — Cr\$ 2.000,00 — (dois mil cruzeiros) à A. A. Piratininga, de Piratininga;
- 8 — Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) ao Abernêsia Futebol Clube, de Campos do Jordão;
- 9 — Cr\$ 3.000,00 — (três mil cruzeiros) ao Abissínia Futebol Clube, de Campos do Jordão;
- 10 — Cr\$ 5.000,00 — (cinco mil cruzeiros) ao Abrigo Ana Diederichsem, de Ribeirão Preto;
- 11 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Abrigo Apóstolo Paulo, de Ribeirão Preto;
- 12 — Cr\$ 5.000,00 — (cinco mil cruzeiros) — ao Abrigo de Menores de Igarapava;
- 13 — Cr\$ 15.000,00 — (quinze mil cruzeiros) ao Abrigo de Menores, de Pinhal;
- 14 — Cr\$ 23.000,00 — (vinte e três mil cruzeiros) ao Abrigo de Menores Desamparados, de Piracicaba;
- 15 — Cr\$ 32.000,00 — (trinta e dois mil cruzeiros) ao Abrigo de Menores "Da. Mariquinha Amaral", de Atibaia;
- 16 — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Abrigo de São Vicente de Paulo, de Leme;
- 17 — Cr\$ 15.000,00 — (quinze mil cruzeiros) ao Abrigo do Serviço Social "Bom Samaritano", de Ourinhos;
- 18 — Cr\$ 20.000,00 — (vinte mil cruzeiros) ao Abrigo e Pensionato de Menores, de Sorocaba;
- 19 — Cr\$ 3.750,00 — (três mil setecentos e cinquenta cruzeiros) ao Abrigo "Pinheiro Machado", de Novo Horizonte;
- 20 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Abrigo São José, de Olímpia;
- 21 — Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) ao Abrigo São Vicente de Paulo, de Piracicaba;
- 22 — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Aero Clube de Guaracá;
- 23 — Cr\$ 60.000,00 — (sessenta mil cruzeiros) ao Aero Clube de Itapeva;
- 24 — Cr\$ 23.500,00 — (vinte e três mil e quinhentos cruzeiros) ao Aero Clube de Itararé;
- 25 — Cr\$ 5.000,00 — (cinco mil cruzeiros) ao Aero Clube de Itú;
- 26 — Cr\$ 8.000,00 — (oito mil cruzeiros) ao Aero Clube de Jaú, para o Departamento de Tennis;
- 27 — Cr\$ 4.000,00 — (quatro mil cruzeiros) ao Aero Clube de José Bonifácio;
- 28 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Aero Clube de Mococa;
- 29 — Cr\$ 5.000,00 — (cinco mil cruzeiros) ao Aero Clube de Monte Azul Paulista;
- 30 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Aero Clube de Pederneras;
- 31 — Cr\$ 15.000,00 — (quinze mil cruzeiros) ao Aero Clube de Regente Feijó;
- 32 — Cr\$ 5.000,00 — (cinco mil cruzeiros) ao Aero Clube de Sorocaba;
- 33 — Cr\$ 7.000,00 — (sete mil cruzeiros) ao Aero Clube de Tietê;
- 34 — Cr\$ 20.000,00 — (vinte mil cruzeiros) ao Aero Clube de Ubatuba;
- 35 — Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) ao Agudos Futebol Clube, de Agudos;
- 36 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Albergue Noturno, de Bauru;
- 37 — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Albergue Noturno, de Campinas;
- 38 — Cr\$ 8.000,00 — (oito mil cruzeiros) ao Albergue Noturno, de Itú;
- 39 — Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) ao Albergue Noturno, de Jaboticabal;
- 40 — Cr\$ 1.000,00 — (mil cruzeiros) ao Albergue Noturno de Marília;
- 41 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Albergue Noturno do Lar dos Desamparados, de Bauru;
- 42 — Cr\$ 5.000,00 — (cinco mil cruzeiros) ao Afonso Pena Futebol Clube, de Santos;
- 43 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Albergue Noturno, de São Carlos;
- 44 — Cr\$ 5.000,00 — (cinco mil cruzeiros) ao Altair Futebol Clube, de Altair (Olímpia);
- 45 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Ambula-

- torio da Associação dos Fornecedoros de Cana, de Capivari;
- 46 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Ambulatório da Igreja Batista de Vila Mariana, Capital;
- 47 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Ambulatório de Pereira;
- 48 — Cr\$ 19.000,00 — (dezenove mil cruzeiros) ao Ambulatório do Circulo Operario de Ipiranga, Capital;
- 49 — Cr\$ 18.000,00 — (dezoito mil cruzeiros) ao Ambulatório do Circulo Operario da Penha, Capital;
- 50 — Cr\$ 2.000,00 — (dois mil cruzeiros) ao Ambulatório "Dr. Bezerra de Menezes", de Porto Feliz;
- 51 — Cr\$ 20.000,00 — (vinte mil cruzeiros) ao Ambulatório "Nelson Fernandes", da Capital;
- 52 — Cr\$ 50.000,00 — (cinquenta mil cruzeiros) ao América Esporte Clube, de Ibitinga;
- 53 — Cr\$ 2.000,00 — (dois mil cruzeiros) ao América Futebol Clube, de Ibitinga;
- 54 — Cr\$ 5.000,00 — (cinco mil cruzeiros) ao Amparo A. C., de Amparo;
- 55 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Andradina Esporte Clube, de Andradina;
- 56 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Asilo Anália Franco, de Ribeirão Preto;
- 57 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo Anália Franco, de São Manoel;
- 58 — Cr\$ 20.000,00 — (vinte mil cruzeiros) ao Asilo Coronel Gustavo Ribeiro (administrado pela Sociedade Beneficente dos Pobres), de Caconde;
- 59 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Asilo da Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Bauru;
- 60 — Cr\$ 15.000,00 — (quinze mil cruzeiros) ao Asilo da Velhice, de Leme;
- 61 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Asilo da Velhice, de Pederneras;
- 62 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Asilo das Filhas de Maria Imaculada, de Santos;
- 63 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Asilo das Filhas de Maria Imaculada, de São Paulo;
- 64 — Cr\$ 15.000,00 — (quinze mil cruzeiros) ao Asilo de Inválidos, de Casa Branca;
- 65 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Asilo de Mendicidade, de Araraquara;
- 66 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Asilo de Mendicidade Dona Maria Jacinta, de São Carlos;
- 67 — Cr\$ 5.000,00 — (cinco mil cruzeiros) ao Asilo de Mendicidade, de Santa Cruz das Palmeiras;
- 68 — Cr\$ 8.750,00 — (oito mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) ao Asilo de Mendicidade, de Serra Negra;
- 69 — Cr\$ 13.000,00 — (treze mil cruzeiros) ao Asilo de Mendicidade "São Vicente de Paulo", de Sorocaba;
- 70 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Asilo de Menores, de Ibitinga;
- 71 — Cr\$ 15.000,00 — (quinze mil cruzeiros) ao Asilo de Menores Desamparados, de Piracicaba;
- 72 — Cr\$ 21.000,00 — (vinte e um mil cruzeiros) ao Asilo de Orfãos "Coração de Maria Nossa Mãe", de Piracicaba;
- 73 — Cr\$ 5.000,00 — (cinco mil cruzeiros) ao Asilo de Orfãos da Imaculada Conceição de Jaú;
- 74 — Cr\$ 5.000,00 — (cinco mil cruzeiros) ao Asilo de Orfãos Dr. José Júlio, de São Simão;
- 75 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Asilo de Orfãos Santo Agostinho, de Sorocaba;
- 76 — Cr\$ 1.000,00 — (mil cruzeiros) ao Asilo de São Vicente de Paulo, de Marília;
- 77 — Cr\$ 21.000,00 — (vinte e um mil cruzeiros) ao Asilo de Velhice e Mendicidade, de Piracicaba;
- 78 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Asilo de Velhice e Mendicidade, de Pirassununga;
- 79 — Cr\$ 5.000,00 — (cinco mil cruzeiros) ao Asilo dos Pobres da Conferência São Vicente de Paulo, de São Joaquim da Barra;
- 80 — Cr\$ 3.000,00 — (três mil cruzeiros) ao Asilo dos Pobres de S. Vicente de Paulo, de Avaré;
- 81 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo dos Velhos Dona Anita Costa, de Socorro;
- 82 — Cr\$ 5.000,00 — (cinco mil cruzeiros) ao Asilo dos Velhos São Vicente de Paulo, de Jaboticabal;
- 83 — Cr\$ 5.000,00 — (cinco mil cruzeiros) ao Asilo Divina Providência "Gertrudes de Campos" de Itaquera, Capital;
- 84 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Asilo Divina Providência (Rua da Mooca), Capital;
- 85 — Cr\$ 20.000,00 — (vinte mil cruzeiros) ao Asilo Dona Maria Jacinta, de São Carlos;
- 86 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Asilo dos Inválidos, de Campinas;
- 87 — Cr\$ 8.000,00 — (oito mil cruzeiros) ao Asilo dos Inválidos, de Itatiba;
- 88 — Cr\$ 5.000,00 — (cinco mil cruzeiros) ao Asilo dos Meninos, de Taubaté;
- 89 — Cr\$ 20.000,00 — (vinte mil cruzeiros) ao Asilo dos Pobres de S. Vicente de Paulo, de Jaboticabal;
- 90 — Cr\$ 5.000,00 — (cinco mil cruzeiros) ao Asilo dos Pobres de Sapecado (São José do Rio Pardo);
- 91 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Asilo dos Pobres "Santo Antonio de Angatuba";
- 92 — Cr\$ 5.000,00 — (cinco mil cruzeiros) ao Asilo José Júlio, de São Simão;
- 93 — Cr\$ 15.000,00 — (quinze mil cruzeiros) ao Asilo Nossa Senhora das Graças, de Birigui;
- 94 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Asilo Nossa Senhora do Patrocínio, de Araras;

- 95 — Cr\$ 5.000,00 — (cinco mil cruzeiros) ao Asilo Padre Euclides, de Ribeirão Preto;
- 96 — Cr\$ 5.000,00 — (cinco mil cruzeiros) ao Asilo Padre Euclides, de São José do Rio Pardo;
- 97 — Cr\$ 2.500,00 — (dois mil e quinhentos cruzeiros) ao Asilo Santo Antonio, de Santa Bárbara d'Oeste;
- 98 — Cr\$ 1.000,00 — (mil cruzeiros) ao Asilo Santo Antonio, de Valparaíso;
- 99 — Cr\$ 5.000,00 — (cinco mil cruzeiros) ao Asilo São Francisco dos Velhos, de Franca;
- 100 — Cr\$ 3.000,00 — (três mil cruzeiros) ao Asilo "São José", de Eldorado Paulista;
- 101 — Cr\$ 5.000,00 — (cinco mil cruzeiros) ao Asilo São Lourenço, de Jaú;
- 102 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Álvares Machado;
- 103 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Andradina;
- 104 — Cr\$ 8.000,00 — (oito mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Araçatuba;
- 105 — Cr\$ 5.000,00 — (cinco mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Atibaia;
- 106 — Cr\$ 20.000,00 — (vinte mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Avaré;
- 107 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Bariri;
- 108 — Cr\$ 15.000,00 — (quinze mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Bebedouro;
- 109 — Cr\$ 20.000,00 — (vinte mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Bragança Paulista;
- 110 — Cr\$ 5.000,00 — (cinco mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Brotas;
- 111 — Cr\$ 5.000,00 — (cinco mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Cedral;
- 112 — Cr\$ 15.000,00 — (quinze mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Chavantes;
- 113 — Cr\$ 20.000,00 — (vinte mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Descalvado;
- 114 — Cr\$ 15.000,00 — (quinze mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Franca;
- 115 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Guaratinguetá;
- 116 — Cr\$ 2.000,00 — (dois mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Indaiatuba;
- 117 — Cr\$ 20.000,00 — (vinte mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Itapetininga;
- 118 — Cr\$ 2.500,00 — (dois mil e quinhentos cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Itapeva;
- 119 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Itararé;
- 120 — Cr\$ 4.000,00 — (quatro mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Itatiba;
- 121 — Cr\$ 4.000,00 — (quatro mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Jaboticabal;
- 122 — Cr\$ 20.000,00 — (vinte mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Joanópolis;
- 123 — Cr\$ 30.000,00 — (trinta mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Leme;
- 124 — Cr\$ 4.000,00 — (quatro mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Palmítal;
- 125 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Piracala;
- 126 — Cr\$ 5.000,00 — (cinco mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Pitangueiras;
- 127 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Pontal;
- 128 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Presidente Bernardes;
- 129 — Cr\$ 5.000,00 — (cinco mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Ribeirão Preto;
- 130 — Cr\$ 20.000,00 — (vinte mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Rio Claro;
- 131 — Cr\$ 12.000,00 — (doze mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Santa Bárbara d'Oeste;
- 132 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Santa Cruz do Rio Pardo;
- 133 — Cr\$ 31.000,00 — (trinta e um mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Santa Rita do Passa Quatro;
- 134 — Cr\$ 6.000,00 — (seis mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Santa Rita do Passa Quatro;
- 135 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de São João da Boa Vista;
- 136 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de São José do Rio Preto;
- 137 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Sertãozinho;
- 138 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Sorocaba;
- 139 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Tatui;
- 140 — Cr\$ 20.000,00 — (vinte mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Taubaté;
- 141 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Tietê;
- 142 — Cr\$ 5.000,00 — (cinco mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Vera Cruz;
- 143 — Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) ao Asilo Vicentino, de Presidente Prudente;
- 144 — Cr\$ 2.500,00 — (dois mil e quinhentos cru-